CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA No. 04/99

Nomeia servidora para exercer, em substituição, Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Ubá.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 54, II e III, da LOM/Ubá e pelo Capítulo III, art. 26, inciso XVIII, do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E :

Art. 1º – Nomear a senhora **KELLEN DE OLIVEIRA MATIAS**, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ubá, com exercício de 22 de novembro de 1999 a 21 de março de 2000, em substituição a servidora Edna Lúcia Pinto que se encontra em gozo de licença à gestante.

Art. 2º – A remuneração da servidora é a constante do Anexo II, da Resolução no. 01/94, de 07.03.94, reajustada pela legislação municipal pertinente ao assunto.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 de novembro de 1999.

Vereador Itamar dos Santos
Presidente da Câmara